



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 07 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 897



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2017)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017) *	3
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 195/2017)	4
DECRETO (Nº 196/2017)	5
DECRETO (Nº 197/2017)	6
DECRETO (Nº 198/2017)	7
DECRETO (Nº 199/2017)	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONSULTA PÚBLICA 4 - ABRIL/2017)	9
PORTARIA (Nº 008/2017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 003/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES.

O Município de Amélia Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18 DE ABRIL DE 2017, às 13:30hs, (sessão de abertura), em sua sede, sito à Avenida Justiniano Silva, 98, Centro – Amélia Rodrigues – Bahia, realizará Licitação, pela modalidade CONVITE do tipo menor preço global do anexo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES, em observância à Lei Municipal nº 572/2013, Lei Federal N.º 8.666/93, e alterações das Leis N.ºs 8.883/93 e 9.648/93, e conforme as especificações e condições constantes no Edital de Licitação.

O Edital poderá ser obtido com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, telefone (75) 3242 - 4615.

Amélia Rodrigues, 07 de abril de 2017.

Rogério Costa Ribeiro
Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017) *

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 003/2017, para contratação de empresa especializada para serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: locação de Sistema de Contabilidade Pública, LDO, LOA, PPA, Tributos, Transparência Municipal e Patrimônio, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 24 de abril de 2017 as 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Ba. Maiores informações pelo E-mail licitacao.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 05 de abril de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1211/2017

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDAS PARA MICARETA DE SÃO BENTO 2017 NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES. Contratada: TNT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP CNPJ: 07.081.229/000147. Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 07 de abril de 2017.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 195/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Coordenador de Laboratório**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Sr.º Francisco Caetano da Silva Ferreira Júnior**, portador do RG nº 09.572.747-13, inscrito sob CPF/MF nº 009.128.365-55.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 196/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2017

Dispõe sobre a exoneração para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de ***Diretor Médico***, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Sr.º Marcone Novais da Silva**, portador do RG nº 09.772108-55, inscrito sob CPF/MF nº 006.000.765-63.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 197/2017)

DECRETO (Nº 198/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Coordenador de Estatística**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, a **Sr.^a Raquel Caribé Villas Boas**, com RG nº 09.443.276-72, inscrita sob CPF/MF nº 048.104.285-75, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 199/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Sr.º Francisco Caetano da Silva Ferreira Júnior**, com RG nº 09.572.747-13 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.128.365-55, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONSULTA PÚBLICA 4 - ABRIL/2017)



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, S/N Centro Amélia Rodrigues-BA 44.230-000,
Tel. 75-3242-4623 Fax. 75-3242-2157



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA PARA PREMAR-II

A Prefeitura do Município de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições e considerando o que determina o Componente de Estradas Vicinais do PREMAR-II – Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia, que prevê a realização de consulta pública para a escolha e priorização dos trechos de estradas vicinais que deverão ser objeto das intervenções do programa.

PELO PRESENTE EDITAL CONVOCA:

Toda a sociedade civil do Município de Amélia Rodrigues a comparecer no dia 27 de Abril de 2017, no período de 08:00hs às 12:00hs no Salão Nobre, na Av. Justiniano Silva nº 98, Município de Amélia Rodrigues, a fim de participar da **CONSULTA PÚBLICA** para definir a malha viária que deverá receber as soluções previstas pelo Componente de Estradas Vicinais do PREMAR II em seu Município.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente AVISO DE EDITAL que será fixado no mural e no Diário Oficial desta prefeitura.

Registre-se

Publique-se

Amélia Rodrigues, 06 de Abril de 2017.

PAULO CESSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

THIAGO DE OLIVEIRA BARROS
Secretário de Agricultura

NEWLTON DOS R S NETO
Téc. Responsável.

PORTARIA (Nº 008/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 008/2017

Nome da Empresa: POSTO DUBAI KEMO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	CPF/CNPJ: 03.307.322/0001-76	Processo nº LA/008/2017
Endereço: Rua Jardim Boa Esperança, 64 – Cento e Quinze – Amélia Rodrigues, Bahia.		
Data da Publicação: 06/04/2017	Validade: 29/09/2017	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pela Resolução CEPRAM 4.420/2015 e pela Lei Municipal nº 580/2013, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LA 008/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE – LA**, com base na Legislação vigente, com a mesma validade da LS publicada pela Portaria Municipal nº 403/2015, à empresa **KEMO INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.307.322/0001-76, estabelecida à Rua Jardim Boa Esperança, 64, Cento e Quinze, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, para operar o empreendimento “**KEMO CALÇADOS**”, com a atividade principal constante do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, **CNAE 15.33-5-00 – Fabricação de Calçados de Material Sintético**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e os seguintes condicionantes: **I.** Manter e cumprir todos os condicionantes constantes da Portaria 403/2015: **II.** Apresentar no prazo de **90 (noventa) dias** os seguintes documentos: **a)** Plano de Controle Médico de Saúde Ocupacional – **PCMSO**, **b)** Programa de Prevenção de Riscos ambientais – **PPRA**, **c)** Plano de Emergência Ambiental – **PEA**, **d)** Estudos de Impacto de Vizinhaça – **EIV**, **e)** Programa de Gerenciamento de Riscos – **PGR**, **f)** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – **PGRS**, **g)** Relatório de Caracterização do Empreendimento – **RCE**, **h)** Plano de Fuga, **i)** Mapa de Riscos, **j)** Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros **III.** O não cumprimento de qualquer dos condicionantes implicará no cancelamento do presente Ato Administrativo.

Art. 2º - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEAMA**.

Art. 3º - A **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 4º - Estabelecer que esta Licença de Alteração - **LA**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEAMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000



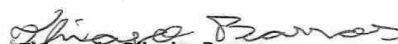
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM** nº 4.327/2013, alterada pela Resolução **CEPRAM** 4.420/2015.

Art. 5º - Esta Licença de Alteração - **LA** terá a mesma vigência constante da **Portaria 403/2016** de 29 de setembro de 2015.

Amélia Rodrigues, Bahia, 06 de abril de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeita Municipal


Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia
CEP 44.230-000